	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _2021

DISCIPLINA:	**ZOO077 - DEUTEROSTÔMIOS I**

O Departamento de ZOOLOGIA da Unidade ICB faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: _2021_) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor(a) bolsista e de 01 vaga para monitor(a) voluntário(a), de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador

informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: enviar mensagem para jcarlos.oliveira@ufjf.br, solicitando sua inscrição, informando nome completo e número de matrícula.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1 - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Echinodermata; Hemichordata; Urochordata; Cephalocordata; Vertebrata.
Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

listar outros critérios para a seleção

2 - Entrevista.

Critério(s) de desempate: 1- histórico escolar e, 2- IRA.

insira aqui outras informações, se necessário

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	17 a 21 de Maio de 2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	jcarlos.oliveira@ufjf.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	21 de Maio de 2021, das 14:00 às 16:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://meet.google.com/jge-ravp-eyg

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	21 de Maio de 2021, às 16:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://meet.google.com/jge-ravp-eyg

Juiz de Fora, 17 de Maio de 2021

_____Ralph Maturano Pinheiro_____

Chefe do Departamento

_____José Carlos de Oliveira_____ Professor Orientador	_____Renato Christensen Nali___ Professor Orientador